

**DECRETO Nº 961  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Designa membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal  
do Patrimônio Cultural de Natércia – MG”**

O Prefeito Municipal de Natércia, Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1039/2008, que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural, do Art. 71 da mesma Lei, que cria e dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do município de Natércia/MG, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes que constituirão o  
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:**

**Representantes do Poder Executivo:**

- Titular: Matheus Felipe Vilas Boas
- Titular: Sabrina Flávia Reis do Vale
- Titular: Antônio Luiz Fernandes
- Suplente: Natália Aparecida Freitas de Souza
- Suplente: Silvana de Fátima dos Reis Souza
- Suplente: Ana Márcia Malaquias

**Representantes da Comunidade:**

- Titular: Amanda Reis Mendes de Carvalho
- Titular: José Airton Martins
- Suplente: Edimar Reis de Moraes
- Suplente: Antônio Noel de Souza

**Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 689/2018.**

Cumpra-se e publique-se.

Natércia/MG, 10 de fevereiro de 2021

  
**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade  
com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Deputado  
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia  
em 10/02/2021 Por ser expressão da verdade, firmo o  
presente. Natércia 10/02/2021  
